

PROCESSO Nº 23041.018986/2019-10
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
UASG RDC Nº 158382
UASG CONTRATO Nº 158382

PUBLICADO D.O.U.
Nº 203 de 22/10/2020
Pág. 52 Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2019 – IFAL/CAMPUS SATUBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA E A EMPRESA CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.825.373/0004-06, com sede na Rua 17 de Agosto s/n – Zona Rural, Satuba – AL, CEP 57120-000, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, inscrito no CPF nº 475.046.174-15, portador da Carteira de Identidade nº 1061753 – expedida pela SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.273.685/0001-66, sediada na Rua C-54, Quadra 14, Lote 11, nº 728, Setor Sol Nascente, Goiânia/GO, CEP 74410-155, neste ato representada pelo **Sr(a). Neruwait Veloso de Carvalho Pacheco**, inscrito no CPF/MF sob n.º 370.824.501-68, portador da carteira de identidade nº 1523204 – expedida pela SPTC-GO, doravante designada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processos Administrativos n.º 23041.018986/2019-10 e 23041.030267/2020-01, **Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico Nº 01/2019**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta nas cláusulas e condições adiante expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar o **acréscimo de valor** ao objeto do Contrato nº 03/2019-IFAL Campus Satuba.

1.2. Integram o presente termo os documentos a seguir: solicitação de aditamento (parecer técnico) e demais regras indicadas pelo sr. fiscal, documentos de ordem 1 a 15 do processo 23041.030267/2020-01.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO OBJETO

2.1. Com base no valor inicial atualizado do contrato, têm-se os percentuais acumulados de todos os aditivos contratuais, **ressaltando que não houve compensação entre os acréscimos e as supressões:**

ADITIVO			ACRÉSCIMO POR ERROS/OMISSÕES R\$	ACRÉSCIMO POR ADEQUAÇÕES R\$	SUPRESSÃO R\$	TOTAL R\$
1	Valor	Valor	118.918,47	157.712,10	44.608,03	232.022,54
		%	6,29%	8,34%	2,36%	

Percentual Total	Valor	R\$ 118.918,47	157.712,10	44.608,03	---
Acumulado dos Aditivos	%	6,29%	8,34%	2,36%	
Valor Inicial Atualizado do Contrato			R\$ 1.889.900,75		

2.2. Em conformidade com o quadro resumo apresentado, o acréscimo de serviços totaliza a quantia de **R\$ 276.630,57 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)**. Deste total, **R\$ 118.918,47 (cento e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)** é oriundo de erros e omissões, enquanto **R\$ 157.712,10 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e doze reais e dez centavos)** provém de adequações realizadas nos projetos. O valor suprimido da planilha totaliza **R\$ 44.608,03 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas resultantes dos acréscimos do objeto do contrato é de **R\$ 232.022,54 (duzentos e trinta e dois mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3.2. O valor total atualizado do contrato após as alterações é de **R\$ 2.121.923,29 (dois milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**, considerando os acréscimos e supressões do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS

4.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 171053, Fonte de recurso 8100000000, Elemento de despesa 449051, no exercício financeiro de 2020, conforme nota de empenho 2020NE800471.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, incisos I, II, IV, e art. 65, alíneas a e b, inciso I, §1º da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

8.2. As partes elegem o foro de Juízo Federal da Seção Judiciária de Alagoas, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre qualquer litígio relacionada ao presente contrato.

8.3. E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas.

Satuba/AL, 16 de Outubro de 2020.

**CARLOS
GUEDES DE
LACERDA:**
47504617415

Assinado digitalmente por CARLOS
GUEDES DE LACERDA:47504617415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OLS
(EM BRANCO), OU=AR SERASA,
CN=CARLOS GUEDES DE LACERDA:
47504617415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020.10.16 09:18:27
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Contratante
IFAL – CAMPUS SATUBA

**NERUWAIT VELOSO
DE CARVALHO
PACHECO:3708245
0168**

Assinado de forma digital por NERUWAIT
VELOSO DE CARVALHO PACHECO:37082450168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3,
cn=NERUWAIT VELOSO DE CARVALHO
PACHECO:37082450168
Data: 2020.10.16 08:38:03'00'

Neruwait Veloso de Carvalho Pacheco
Representante da Contratada
CARVALHO ENGENHARIA E SERV. EIRELI

Testemunhas: ROBERTO MEDEIROS DA
FONSECA
Nome: CAVALCANTE:05601790493

Assinado de forma digital por ROBERTO
MEDEIROS DA FONSECA
CAVALCANTE:05601790493
Dados: 2020.10.21 12:26:52 -03'00'

CPF: _____

Nome: _____

Felipe Félix de Oliveira

CPF: _____

084.729.214-25

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/10/2020 | Edição: 203 | Seção: 3 | Página 62

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Campus Satuba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158382

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23041018986201910.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11273685000166. Contratado : CARVALHO CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Registrar o acréscimo de valor ao objeto do Contrato nº 03/2019 - IFAL Campus Satuba. Fundamento Legal: Art. 57, incisos I, II, IV, e art. 65, alíneas a e b, inciso I, §1º da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$232.022,54. Fonte: 8100000000 - 2020NE800471. Data de Assinatura: 16/10/2020.

(SICON - 21/10/2020) 158147-26402-2020NE800150

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.